



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2545**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020**

**PORTARIA N.º 2.769, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**BRESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, matrícula 200735, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, a serem gozadas a partir de 08/10/2020 a 06/11/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019 e 2019/2020 .

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL